

COMUNICADO – ATRIBUIÇÃO DO ARTIGO 22

A atribuição pelo artigo 22 é disciplinado pelo artigo 26 da Resolução SEDUC 03/2026 e é para atender os docentes efetivos (titulares de cargo) que se inscreveram para participar desta atribuição.

A atribuição poderá ser feita:

- 1- Com aulas livres da disciplina específica do cargo em uma única unidade escolar, com a mesma quantidade ou superior atribuída na U.E ou URE de origem.
- 2- Com aulas em substituição a um único professor com a mesma formação, com carga horária igual ou maior.

Os professores inscritos deverão encaminhar ao e-mail da URE de Birigui (bir.ese@educacao.sp.gov.br) o modelo CGRH com as aulas atribuídas em nível de URE e o termo de Anuência do Diretor de Escola.

Fase Unidade Regional de Ensino : Esta atribuição será virtual pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2MyN2M1NTQtODg5MS00YTJiLTgyNjMtYzM0Y2RiOWI0MWU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%222d8a3829-509b-44ac-8d97-4292a8e4945c%22%7d

Horário: 10h

DIA	MOTIVO	AULAS A SEREM OFERECIDAS	QUEM PARTICIPA
22/01	Artigo 22	Aulas livres da disciplina específica Aulas em substituição (período fechado de pelo menos 200 dias letivos)	Docentes efetivos e nomeados inscritos pelo Artigo 22

Comissão de Atribuição de Aulas